



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 14.133/21 e suas alterações.

### RESOLVE:

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

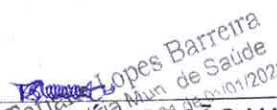
**2.º - ADJUDICAR** o Objeto a Empresa Contratada: **MENDES E CARNEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.258/0001-04, com sede Rua Francisco de Abreu, nº 914, Qd. 31, It.14, Centro – Gurupi/TO, CEP: 77.405-010, neste ato representada por EDSON MENDES FERREIRA, portador do RG nº3162449 SSP/GO, e CPF: 787.484.101-87, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos hospitalares do Fundo Municipal de Saúde de São Valério.	Mensal	11	R\$ 4.245,45	R\$ 46.699,95

**R\$ 46.699,95 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**

**3.º - DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 30 dias de Janeiro de 2023.

  
TATIANE LOPES BARREIRA  
GESTORA FMS